



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.354/2023 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	<u>1.367</u> / <u>2023</u>
Livro	<u>03</u> Folhas: <u>30</u>
Prainha (PA),	<u>20</u> / <u>11</u> / <u>2023</u>
	<u>DAVI XAVIER DE MORAES</u>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA À AGENTE POLÍTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Considerando A Lei nº 108/2020, que Fixa Valores de Diárias do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Prainha.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 02 (duas) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Senhor **EDMUNDO AMARAL PINGARILHO**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), que se deslocará até o Município de Santarém - Pará, para participar do 1º Encontro de Capacitação dos Municípios da Amucan para o Fortalecimento da Gestão Municipal, nos dias de **23 e 24 de novembro de 2023**.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prainha (PA), em 20 de novembro de 2023.


DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Ciente em: ____ / ____ / ____

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente **ATO** foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br

Prainha (PA), 20 de novembro de 2023.


Edmundo Amaral Pingarilho
Secretário de Administração-SEM/AP
Portaria nº 001/2021-GP